



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO.**

Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS**, com sede na Rua Herminio Lira, nº25, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Taiguara Eduardo Haar, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **RÁDIO CULTURA CACEQUIENSE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Brasil, nº806, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 87.721.791/0001-27(CNPJ), representada neste ato pelo Senhor Davi Garcia, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 5022375371 e inscrito no CPF sob nº 103.760.620-53, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Administrativo de Licitação nº008/2015, Tomada de Preço nº 04/2015, Menor Preço Global, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente posterior, assim como pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, as quais de comum acordo estabelecem que a Cláusula Terceira – DO PREÇO e a Cláusula Sétima – Dos PRAZOS passem a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

O preço total para o presente ajuste é de R\$718,45(setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), por cada uma das sessões transmitidas, além dos serviços de divulgação pertinentes, estendida este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, constante da proposta da **CONTRATANTE** e aceito pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS PRAZOS.

Prazo de Execução: O presente instrumento contratual terá validade de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Câmara e com anuência da contratada, nos termos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato continuam inalteradas.

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cacequi, 14 de junho de 2.019.

Taiguara Eduardo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI
Presidente Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
CONTRATANTE

Davi Garcia

SOCIEDADE RADIO CULTURA CACEQUIENSE LTDA.
Diretor/Presidente DAVI GARCIA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Upami* _____
Nome: _____ End. _____

2. *Stênio* _____
Nome: _____ End. _____

GERAL 497
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.345.23 Pág. 178
Data 23/07/19
Sandra Pinheiro _____
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi-RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”